

**PORTARIA Nº. 892/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, com arrimo da Lei Municipal nº 3666, de 16 de dezembro 2014, os(as) Conselheiros(as) do COMPIR – Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, cujo mandato vai até outubro/2025, revogando, desta forma, a Portaria nº 857/2023.

<b>BANCADA GOVERNAMENTAL</b>		
<b>TITULARES</b>		
	<b>SERVIDORES</b>	<b>PASTAS</b>
01	José Eudes da Silva	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Gleidson Rodrigues Teixeira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
03	Fernanda Victória Pereira de Medeiros	Secretaria Municipal de Educação
04	Karla Hayanne da Silva	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05	Marconi Torres de Lima	Agência Municipal de Meio Ambiente
06	Girlene Florêncio da Costa	Secretaria Municipal da Mulher
07	Erik de Medeiros Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
<b>SUPLENTES</b>		
	<b>SERVIDORES</b>	<b>PASTAS</b>
01	Eliane Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima	Secretaria Municipal de Saúde

03	Eduarda Rodrigues Teixeira da Paz	Secretaria Municipal de Educação
04	Alana dos Santos Sena	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
05	Mônica dos Santos Gomes	Secretaria Municipal da Mulher
06	Rubenita Araújo de Lucena Teixeira	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
07	Luis Amaro da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

----

<b>BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>		
<b>TITULARES</b>		
	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
01	Jorge Antônio de Sobral	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Paulo Tiago Lins da Silva	Coordenação de Articulação TG – Terreiros de Gravata/PE
03	Geyson de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
04	Lucas José da Silva	Centro Cultural Sol Brilhante
05	Monica Gleite da Silva	Movimento Arco-Iris da Serra
06	Elivelton José de Oliveira	Jurema e suas Forças
07	Laudivan Rafael da Silva Simões	Ilê Asé Oya Onira
<b>SUPLENTES</b>		
	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>
01	Marcela Severino da Paz	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Alexsandra Rodrigues Vieira	Coordenação de Articulação TG – Terreiros de Gravata/PE
03	Patrício de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
04	Wellington Lúcio da Silva	Centro Cultural Sol Brilhante
05	Gabriel Uili da Silva	Movimento Arco-Iris da Serra



06	Leonilson Anderson de Lima	Jurema e suas Forças
07	Sandro Nunes de Souza	Ilê Asé Oya Onira

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 14 de novembro de 2023.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br